DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5906, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 4.178, de 07 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, Adelaide Rosa Gonçalves, portadora da cédula de identidade nº 12.843.445 SSP/SP e CPF/MF 043.329158-36, para exercer a função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica, na EMEB "Ruy Malachias Ferreira", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5907, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 4.865, de 23 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, Ana Lucia dos Santos Martins, portadora da cédula de identidade nº 30.753.173-9 SSP/SP e CPF/MF 293.262.688-45, para exercer a função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica, na EMEB Profª Maria Aparecida dos Santos Franco", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5908, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 5.077, de 09 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, CASSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 40.041.616-5 SSP/SP e CPF/MF 226.402.628-66, para exercer a função do Posto de Trabalho de Assessor Educacional de Planejamento da Educação Básica, na CEMEI "Profª. Vilma Aidar de Carvalho", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5909, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 5.629, de 03 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora de Educação Básica II, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, CLAUDIA DE FATIMA MARIANO DE FARIA AMANCIO, portadora da cédula de identidade nº 32.284.851-9 SSP/SP e do CPF/MF 292.493.448-64, para exercer a função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica, na CEMEI "Profª. Vilma Aidar de Carvalho", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5910, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de afastamento de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal de Riolândia".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 5.628, de 03 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, que a afastada Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA, portadora da cédula de identidade nº 14.399.058 SSP/SP e do CPF/MF 253.639.838-26, para exercer as funções inerentes e correlatas, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2013, com nova redação dada pela lei Complementar 2.278, de 08 de outubro de 2013, para atuar junto ao projeto pedagógico de diretrizes e formação humanística na educação infantil, na formação complementar dos professores, nos termo da Lei 2.636, de 04 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5911, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 5.166, de 01 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, Maria Luiza dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 18.381.012-0 SSP/SP e CPF/MF 102.465.228-95, para exercer a função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica, na Creche Escola "Prefeito Antonio Gonçalves da Silva", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5912, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 5.167, de 01 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores, que a designada a Professora Adjunto Substituto de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, Rosy Mary Carvalho Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 29.391.715-2 SSP/SP e CPF/MF 267.831.238-04, para exercer a função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica, na EMEI "Profª. Marinha Ferreira do Nascimento", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5913, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de função do Posto de Trabalho de Vice Diretor de Educação Básica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PORTARIA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria 4.177, de 07 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores, que a designada Monitora Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, Sirley Barcelos de Paula, portadora da cédula de identidade nº 15.216.495-3 SSP/SP e CPF/MF 292.883.238-64, para exercer a função do Posto de Trabalho de Assessor Educacional de Planejamento da Educação Básica, no Centro Municipal de Educação Infantil da Pró Infância "Profª. Vilma Aidar de Carvalho", da Rede Municipal de Ensino, em Riolândia-SP.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em 01 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5914, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração do ocupante do cargo em comissão que menciona.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ SERGIO PUGAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. Nº.17.623.139-0 e do CPF. Nº.117.559.958-14, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, de livre nomeação e exoneração do Executivo, e para o qual encontrava-se nomeado nos termos da Portaria nº 5867, de 01 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Trabalhador Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5915, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença ao servidor publico municipal ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, para o desempenho de mandato de Vice-Prefeito Municipal de Riolândia".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 38, Inciso II da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 74, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Riolândia;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento para o exercício de cargo eletivo de Vice-Prefeito Municipal, Mandato 2021/2024, o funcionário publico municipal Mario Cazu Fidioca, lotado no cargo efetivo de Tesoureiro, com opção pelo recebimento da remuneração do cargo de Vice-Prefeito Municipal.

II - Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5916, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora Adriana Aparecida Botelho do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 26.292.694-5 e do CPF. Nº 275.337.338-86.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5917, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado de Gestão de Estádio Municipal, ocupado pelo servidor Alexandre Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.329.997-9 e do CPF nº 168.657.218-29.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Pedreiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5918, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Coordenador de Limpeza Urbana, ocupado pelo servidor Antonio Carlos Pereira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG 17.518.574/SSP/SP e do CPF 055.570.618-43.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Zelador.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5919, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Agente de Crédito do Banco do Povo, ocupado pela servidora Célia Correia Pugas Paz, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 21.729.664-6/ SSP/SP e do CPF. Nº.177.982.128-09.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Escriturária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5920, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Fiscalização da Vigilância Sanitária, ocupado pela servidora Cristiane de Oliveira Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. 24.353.043-2 e do CPF. 152.745.098-86.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5921, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado de Gestão de Unidade Escolar, ocupado pela servidora Elisabete Aparecida Tertuliana da Silva, Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.215.029-0 e do CPF nº 322.333.868-33.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5922, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Fanine Tuane Magalhães Lima, portadora da cédula de identidade RG. Nº.47.670.915-5 e do CPF. Nº.396.076.458-80.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Trabalhador Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5923, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado da Seção de Gestão de Processos, ocupado pelo servidor Igor Eduardo Alves Lessa, portador da cédula de identidade RG. Nº.55.140.355-X e do CPF. Nº.432.848.968-21.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5924, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle de Endemias, ocupado pelo servidor Ildinei de Oliveira Neves, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.284.256-6 e do CPF. Nº 273.218.628-79.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Gari.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5925, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado da Frota Municipal, ocupado pela servidora Leticia Azevedo da Silva, portadora da cédula de identidade RG. Nº.46.143.123-3 e do CPF. Nº.392.021.218-50.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Trabalhador Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5926, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Diretor Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, ocupado pela servidora Lucineia da Silva Ribeiro Bispo, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.214.975-5 e do CPF. 348.105.208-11.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Assistente Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5927, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado do Setor de Esportes, ocupado pelo servidor Manoel de Oliveira Alves Filho, portador da Cédula de Identidade RG. 18.799.497 e do CPF. 050.158.828-07.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Monitor de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5928, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Encarregado do Proad, ocupado pela servidora Wania Ferreira Alves, portadora da cédula de identidade RG. Nº.10.489.024 e do CPF. Nº.030.371.208-27.

Parágrafo Único: A funcionária passará a ocupar o seu cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 5929, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe da Unidade Gestora da Frota Municipal, ocupado pelo servidor Eurípedes Joaquim de Andrade Santos, portador da Cédula de Identidade RG. 17.623.121 e do CPF. 065.619.058-22.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Pregão Presencial nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da alínea "b" e §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 077/2020, referente ao aumento de quantitativo do objeto licitado, acrescentando 62 pacotes do Item 1 - RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS 15KG, FRANGO E ARROZ, 50 pacotes do Item 2 - RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS 15KG, VEGETAIS, 12 pacotes do Item 3 - RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS 15KG, CARNE e 15 pacotes do Item 4 - RAÇÃO PARA CACHORROS FILHOTES 15KG, totalizando 139 pacotes de rações, realizado com a empresa SILVIO DE SOUZA SILVA - ME, CNPJ nº 29.324.077/0001-07, cujo objeto é

a aquisição parcelada de pacotes de rações para o Canil de Riolândia-SP. O fornecimento do objeto deste aditivo corresponde ao valor global de R$ 12.239,00 (doze mil e duzentos e trinta e nove reais). Riolândia-SP, 11 de janeiro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal Riolândia-SP.